

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 405/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- DAMIANA CAMILA VILALVA FRANÇA, matrícula 15510-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 28125/2024;
- DAMIANA CAMILA VILALVA FRANÇA, matrícula 12507-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 28121/2024;
- GISLAINI PEREIRA DA SILVA PIMENTA, matrícula 15508-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 26248/2024;
- JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA, matrícula 8439-31, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25935/2024;
- KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA, matrícula 13626-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25417/2024;
- PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA, matrícula 12860-8, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 27426/2024;
- SÔNIA APARECIDA BAYS, matrícula 13447-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 25665/2024;
- SÔNIA APARECIDA BAYS, matrícula 4273-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 25668/2024;
- TAISA DA SILVA RAMOS BATISTA ROCHA, matrícula 9674-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25659/2024;
- THAIS DE MORAES TAQUES, matrícula 11048-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 26530/2024;
- THAIS SOUZA PRADO, matrícula 15159-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 26007/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2024.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5ffec745

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>